

TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ - TCE, NA FORMA ABAIXO:

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ - TCE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.996.312/0001-21, neste ato representado por seu Conselheiro, Sr. Nestor Baptista, RG nº662.776-5, e CPF/MF nº 072.143.089-91, declara, para os devidos fins, que está ciente e de acordo com todos os termos, cláusulas, condições e normas estabelecidas no Termo de Cooperação nº 008/2017, integrante do Processo Protocolado nº 14.114.081-7, firmado com o objetivo de liberar acesso aos cadastros de condutores e veículos do DETRAN/PR, em caráter irrevogável e irretratável, a seus teores integrais, obrigando-se a respeitá-los e a cumpri-los fielmente, assumindo todos os direitos e obrigações deles decorrentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – GESTORES

a) Por parte do **DETRAN/PR**, o acompanhamento e a fiscalização do Termo ficará a cargo das servidoras Mary Hellen Teles Chaves, RG nº 6.974.964-0, CPF nº 003.922.129-60, e-mail: mary.chaves@detran.pr.gov.br, telefone: (41) 3361-1430 e Holígina de Souza, RG nº 7.776.036-9, CPF nº 047.345.559-58, e-mail: holigina.souza@detran.pr.gov.br, telefone: (41) 3361-1421.

b) Por parte do **TCE**, o acompanhamento e a fiscalização do Termo ficará a cargo dos servidores Sandi Kutianski, RG: 8.823.492-8, CPF: 040.580.949-23, e-mail: sandi.kutianski@tce.pr.gov.br, telefone: (41)3350-1886, e Robson Duarte Xavier, RG: 7.224.174-6, CPF: 020.463.029-07, e-mail: robson.xavier@tce.pr.gov.br, telefone: (41) 3350-1977.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser renovado.

O presente termo é firmado em 02 (duas) duas vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

CESAR VINICIUS KOGUT
Diretor Geral do DETRAN/PR

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro Presidente do TCE-PR

JAQUELINE APARECIDA DE ALMEIDA
Diretora de Tecnologia e Desenvolvimento do
DETRAN/PR

SANDI KUTIANSKI
Gestor pelo TCE-PR

MARY HELLEN TELES CHAVES
Gestora pelo DETRAN/PR

ROBSON DUARTE XAVIER
Gestor Suplente pelo TCE-PR

HOLIGINA DE SOUZA
Gestora pelo DETRAN/PR

Testemunhas:

Relatório de Conferência de Assinatura Digital

Informações do documento

Nome: Termo Instauracao.pdf

Tamanho: 143126 bytes

Hash(SHA 1): FDD9A18703FA CED803DF198BF4496B9C408E2B70


Data do relatório: 16/06/2020 10:29:55


Assinantes

Assinante: SANDI KUTANSKI

Data da assinatura: 14/05/2020 16:19:12

Estado da assinatura:

Integridade da assinatura: 

Certificado da assinatura: 

Cadeia de certificação: 

ICP-Brasil: 

Carimbo do Tempo: 

Informações do certificado do assinante:

Tipo: Genérico

Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5

Emitido para: SANDI KUTANSKI

E-mail: admcertdig@tce.pr.gov.br

Válido de: 07/05/2018 10:09:16 até 06/05/2023 10:09:16

Número de Série: 18D15D

Informações do certificado do carimbo do tempo:

Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111

Número de Serial: 75598531

Data e hora (local): 14/05/2020 16:19:21

Data e hora (UTC): 14/05/2020 19:19:21

Outras informações:

A identificação digital não foi revogada ou não foi possível determinar as informações de revogação deste certificado.

A LCR não está instalada no computador

Certificado não é emitido por uma AC ICP-Brasil

A identificação digital não foi revogada ou não foi possível determinar as informações de revogação deste certificado.






A LCR não está instalada no computador

A identificação digital não foi revogada ou não foi possível determinar as informações de revogação deste certificado.

Assinante: NESTOR BAPTISTA

Data da assinatura: 20/05/2020 14:23:57

Estado da assinatura:

Integridade da assinatura: 
Certificado da assinatura: 
Cadeia de certificação: 
ICP-Brasil: 
Carimbo do Tempo: 

Informações do certificado do assinante:

Tipo: Genérico

Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5

Emitido para: NESTOR BAPTISTA

E-mail: admperdig@toe.pr.gov.br

Válido de: 31/10/2018 14:09:46 até 30/10/2023 14:09:46

Número de Série: 18ED4C

Informações do certificado do carimbo do tempo:

Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

Número de Serial: 75252307

Data e hora (local): 20/05/2020 14:24:23

Data e hora (UTC): 20/05/2020 17:24:23






Outras informações:

A identificação digital não foi revogada ou não foi possível determinar as informações de revogação deste certificado.
A LCR não está instalada no computador
Certificado não é emitido por uma AC ICP-Brasil
A identificação digital não foi revogada ou não foi possível determinar as informações de revogação deste certificado.
A LCR não está instalada no computador
A identificação digital não foi revogada ou não foi possível determinar as informações de revogação deste certificado.

Assinante: ROBSON DUARTE XAVIER

Data da assinatura: 14/05/2020 14:57:57

Estado da assinatura:

Integridade da assinatura: 
Certificado da assinatura: 
Cadeia de certificação: 
ICP-Brasil: 
Carimbo do Tempo: 

Informações do certificado do assinante:

Tipo: Genérico

Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5

Emitido para: ROBSON DUARTE XAVIER

E-mail: admcertdig@toe.pr.gov.br

Válido de: 22/05/2019 17:19:44 até 20/05/2024 17:19:44

Número de Série: 1914D7

Informações do certificado do carimbo do tempo:

Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50111

Número de Serial: 75586034

Data e hora (local): 14/05/2020 14:58:13

Data e hora (UTC): 14/05/2020 17:58:13

Outras informações:

A identificação digital não foi revogada ou não foi possível determinar as informações de revogação deste certificado.
A LCR não está instalada no computador.
Certificado não é emitido por uma AC ICP-Brasil.
A identificação digital não foi revogada ou não foi possível determinar as informações de revogação deste certificado.
A LCR não está instalada no computador.
A identificação digital não foi revogada ou não foi possível determinar as informações de revogação deste certificado.



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeAdesaoao008.2017AssinaturaeletronicaTCEPR.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Cesar Vinicius Kogut** em 23/06/2020 08:27.

Assinado por: **Holigina de Souza** em 16/06/2020 15:03, **Mary Hellen Teles Chaves** em 16/06/2020 15:19, **Jaqueline Aparecida de Almeida** em 19/06/2020 15:08.

Inserido ao protocolo **15.638.947-1** por: **Marina Ferreira da Silva** em: 16/06/2020 14:56.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
656e93d8378fa4ac2976de580ac18d61.

Casa Civil**Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN****EXTRATO DA PORTARIA Nº 56/2020 COAD-DG**

Designar Fábio Cesar Stele, RG nº 7.925.413-4, CPF nº 037.114.089-74, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestor**, e Juliano Aparecido Novaes, RG nº 10.740.449-9, CPF nº 070.477.329-50, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal**, **dos brindes personalizados do Pregão Eletrônico 101/2019**. Curitiba, 15 de junho de 2020. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

54377/2020

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2017**CONVENIADOS: O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DO DETRAN/PR E OS ÓRGÃOS ADESISTAS.**

Objeto: Adesão ao Termo de Cooperação nº 008/2017, cuja autorização foi dada pelo Governador do Estado do Paraná, através do Decreto Estadual nº 6.447/2017, disciplinado pela Portaria nº 184/2017 – DG, assinada pelo Diretor-Geral do DETRAN/PR. Tem por finalidade firmar à liberação do acesso ao cadastro de condutores e veículos do DETRAN/PR, aderindo a seus teores integrais, obrigando-se a respeitá-los e a cumpri-los fielmente, assumindo todos os direitos e obrigações deles decorrentes.

Protocolo: 14.114.081-7.

Vigência: 60 (sessenta) meses contados da data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Adece ao Termo de Cooperação nº 008/2017 o **Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR**.

54801/2020

EXTRATO DE ADESAO AO PROCESSO DE ARRECAÇÃO PREVISTO NO CONVÊNIO Nº 020/2017**PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E OS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO – SNT)**

OBJETO: O Termo de Adesão ao Processo de Arrecadação, previsto no Convênio nº 020/2017, tem como objetivo operacionalizar ações buscando ampliação da rede arrecadadora e facilitação do pagamento das guias de multas emitidas pelo município, uma vez que os contribuintes passarão a contar com a rede arrecadadora do DETRAN/PR.

Protocolo: nº 14.452.969-3.

Adece a este Termo de Adesão o seguinte município: **TELÊMACO BORBA**.

54800/2020

EXTRATO DA PORTARIA Nº 071/2020 COAD-DG

Designar Dirceu Antônio Silveira Júnior, RG nº 13.142.825-1, CPF 022.539.109-02, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestor, e Designar, Jorge Massami Ito Junior, RG nº 7.748.585-6, CPF nº 053.226.979-93, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato nº 023/2020, que tem por objeto a contratação de laboratório para realização de exame para detecção do COVID-19 em servidores do Departamento, até a vigência final do contrato. Curitiba, 25 de junho de 2020. Cesar Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 072/2020 COAD-DG

Designar Dirceu Antônio Silveira Júnior, RG nº 13.142.825-1, CPF 022.539.109-02, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestor do Contrato nº 024/2020, e designar os servidores deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, listados abaixo, para atuarem como fiscais do Contrato nº 024/2020, que tem por objeto a contratação de laboratório para realização de exame para detecção do COVID-19 em servidores do Departamento em sua respectiva unidade operacional, até a vigência final do contrato: 02 PONTA GROSSA: JEANE LOUISE CAMARGO, RG 8.725.088-1, CPF 036.279.109-07; 21 IRATI: JOSIELE SIMONE CHAVES, RG 7.815.332-6, CPF 037.613.699-56; 24 TELÊMACO BORBA:

ALYNE FERNANDES RIBEIRO, RG 8.782.4

ARAPOTI: ROSE INES LUCAS, RG 9.167.7

IMBITUVA: ROBSON LUIZ MARTELL

562.388.279-04; 56 CASTRO: HISSANIA I

4.298.735-2, CPF 650.467.739-53; 75 JAGUA

CARPINSKI, RG 5.130.314-8, CPF 828.855.91

ALINE FERNANDA DOS SANTOS COR

064.406.419-64; 79 SÃO MATEUS DO SU

3.689.657-4, CPF 519.735.299-04; 80 CARAM

RG 4.744.855-7, CPF 795.114.909-82. Curitiba

Vinicius Kogut – Diretor Geral do Detran/PR.

54900/2020

Procuradoria Geral do Estado**Resolução nº 123/2020-PGE**

Autoriza os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Funcional - PRF, com fundamento no artigo 4º do Regulamento da PGE, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 4º do Regulamento da PGE, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019,

RESOLVE

Autorizar os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Funcional - PRF/PGE, que atuem com a matéria objeto do protocolado nº 16.626.680-7, nos termos do Despacho n.º 497/2020-PGE, proferido naquele protocolo.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 17 de maio de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Ramon Ouais Santos
Procurador-Chefe da Coordenadoria Judicial, em exercício

54443/2020

Resolução nº 126/2020-PGE

Autoriza os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Contencioso Fiscal – PCF, com fundamento no artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 2709/2019

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 2709/2019,

RESOLVE

Autorizar os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Contencioso Fiscal – PCF, que atuem com a matéria objeto do protocolado nº 16.626.621-1, nos termos do Despacho n.º 507/2020-PGE, proferido naquele protocolo.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 22 de junho de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Luciane Camargo Kujo Monteiro
Procuradora-Chefe da Coordenadoria de Assuntos Fiscais

54442/2020

RESOLUÇÃO Nº 133/2020-PGE

Designa Procuradora do Estado Assessora da Assessoria Técnica do Gabinete da Procuradora-Geral – AT e Procuradora do Estado na Coordenadoria de Recursos – CRR

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 26, de dezembro de 1985, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 40, de dezembro de 1987,

RESOLVE

curadora do Estado **CAROLINA KUMMER** na Assessoria Técnica do Gabinete – AT a revogada sua lotação anterior.

dora mencionada no *caput* fica designada Procuradora Assessora do Gabinete da

curadora do Estado **DANIELA DE SOUZA** RG 12.636.652-3, na Coordenadoria de 24/06/2020, ficando revogada sua lotação

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 43435420**

Documento emitido em 30/06/2020 16:36:19.

Diário Oficial Executivo
Nº 10715 | 26/06/2020 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

54900/2020

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 24/06/2020.